



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.264 DE 05 DE MAIO DE 2.025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 029/2025, a servidora municipal Sra. **Marta de Barros Camargo**, do exercício do cargo de Professora de Educação Básica I - Substituta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/2025.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de maio de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal